

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 39, de 2025

Autoria: Comissão de Assuntos Sociais

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2830/2019, que "modifica o art. 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias da citação do executado, se não houver garantia do juízo".

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 07/05/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 26/06/2025 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

26/06/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.
Votação, em turno único.

07/05/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADA A APRESENTAÇÃO PERANTE O PLENÁRIO DO SENADO

Ação: Na 11ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como item extrapauta, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova a apresentação do Requerimento nº 39, de 2025-CAS, ao Plenário do Senado, de urgência para o Projeto de Lei nº 2830, de 2019, que "Modifica o art. 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias da citação do executado, se não houver garantia do juízo".

07/05/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 12:19.

Publicado no DSF Páginas 427-428 - DSF nº 68

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 39, de 2025

DOCUMENTOS

REQ 39/2025 - CAS

Data: 07/05/2025**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 12:19.**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2830/2019, que "modifica o art. 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias da citação do executado, se não houver garantia do juízo".

Listagem ou relatório

Data: 07/05/2025**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Na 11ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como item extrapauta, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova a apresentação do Requerimento nº 39, de 2025-CAS, ao Plenário do Senado, de urgência para o Projeto de Lei nº 2830, de 2019, que "Modifica o art. 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias da citação do executado, se não houver garantia do juízo".**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 11ª Reunião CAS

Avulso inicial da matéria

Data: 07/05/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** -